

PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021, ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022-2025.

VIVIANY TARANTO, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de “Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2021”, “Elaboração e Discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022” e “Elaboração e Discussão da Proposta do Plano Plurianual para o período de 2022-2025”, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Pirai - RJ.

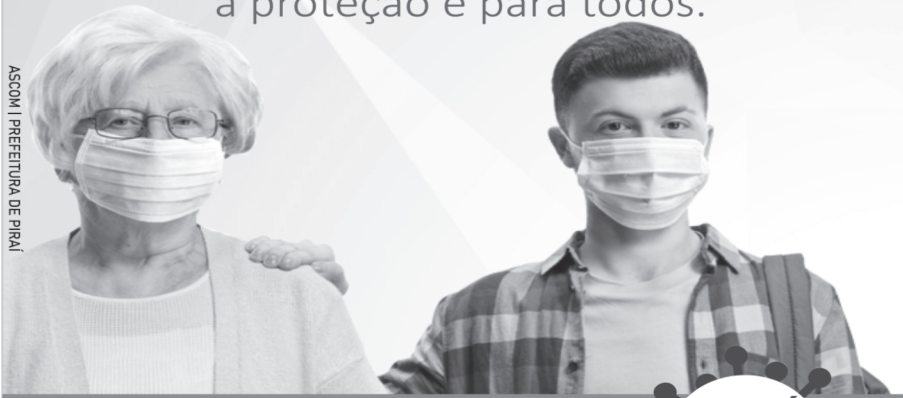
Pirai, 14 de setembro de 2021.

Viviany Taranto
Secretária de Fazenda,
Matrícula: 6983

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de topografia.
Data/Hora: 30/09/2021 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/20.

Partes: Município de Pirai e a empresa Múltipla Serviços Inteligentes Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato nº 027/2020 por doze meses, de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 09023/2021, a partir de 02/09/2021

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 720.042,38 (Setecentos e vinte mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Fundamento: Art 57, II c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusulas sexta e sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 09023/2021.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020.

Partes: Município de Pirai e RJ Fernandes Construções Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 002/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/09/2021.

Fundamento: Artigo 57, § 1º, V da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc.10330/2021

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO****Instrumento:** 1º Termo Aditivo**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e M. S. O. Protege Eireli.**Fundamento:** Aquisição de materiais para prevenção, segurança do paciente e profissionais no combate a COVID-19.**Objeto:** Cancelamento do item 02 – Avental Descartável Manga Longa, da Ata de Registro de Preços nº. 027/2021**Autorização:** Processo nº. 02536/2021**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2021.**Instrumento:** 1º Termo Aditivo**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Job Comércio e Representações Ltda.**Fundamento:** Aquisição de materiais para prevenção, segurança do paciente e profissionais no combate a COVID-19.**Objeto:** Inclusão do item 02 – Avental Descartável Manga Longa, na Ata de Registro de Preços nº. 026/2021**Autorização:** Processo nº. 02536/2021**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2021.**DESPACHO
PROCESSO Nº 02698/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar a dispensa de licitação referente a aquisição de sessões de oxigenação hiperbárica, para tratamento do paciente acompanhando pela rede municipal de saúde, através da Empresa “**Instituto de Oxigenoterapia Hiperbarica Limitada** no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), tendo como fundamento nos termos do inciso V do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº2698/2021

Pirai 19 de agosto de 2021.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO
CORONAVÍRUS****USE MÁSCARA****HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%****EVITE CONTATO FÍSICO****DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS**

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE****Informativo Oficial**Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO
E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br